Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1646, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando realização de estudos técnicos visando à implantação de faixa elevada e/ou outro dispositivo redutor de velocidade em frente ao CMEI Professora Stanislava Boiarski Bartnik, localizado na rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1755, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda de pais, servidores e moradores da região, diante da necessidade de reforçar a segurança viária no entorno do CMEI.

O intenso fluxo de veículos na via coloca em risco a integridade física das crianças, servidores e da comunidade que frequenta a unidade escolar, sendo imprescindível a adoção de medidas eficazes que reduzam a velocidade dos automóveis e proporcionem um trânsito mais seguro.

Considerando a informação repassada pela comunidade, foi verificado realmente que em frente a unidade escolar não possui faixa de pedestre ou faixa elevada, e que os condutores tem empreendido velocidade considerável no local.

Dessa forma, a implantação de faixa elevada ou outro dispositivo redutor de velocidade contribuirá diretamente para garantir maior proteção a todos que utilizam o espaço, em especial às crianças.

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA